



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 209, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no que diz respeito a multa da FEPAM, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	27291	R\$ 400,00
<b>R\$ 400,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguintes dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.032	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	23676	R\$ 400,00
<b>R\$ 400,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Outubro de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**